



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - Edição Nº 080 - Quarta-feira, 20 de Julho de 2022.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Aviso de Litação.....	02

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.136, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Tornar Utilidade Pública Municipal a Segunda Igreja Batista de Tocantinópolis/TO SIBA – TO, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a Segunda Igreja Batista de Tocantinópolis/TO SIBA – TO, inscrita no CNPJ n.º 09.403.009/0001-18 - Matriz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 20 de julho de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 21 a 29 de julho de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo entre os dias 21 a 29 de julho de 2022 aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências, que envolvam os serviços de urgência/emergência, serviços de plantão em atividades de saúde, limpeza, iluminação e obras públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 20 de julho de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Declaração de Vacância de Cargo Público, em virtude de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição de Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, resolve,

CONSIDERANDO o que rege na Lei Municipal nº 602 de 13/12/1995, art. 46, VII do Estatuto do Servidor



Municipal e em consonância com a Resolução nº 943/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vacância de cargo de Operador de Máquinas, ocupado pelo servidor público municipal efetivo **MOADIR GOMES ALMEIDA**, matrícula nº 00067, lotado nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 20 de julho de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesse particulares concedida ao servidor público municipal **JOSÉ DE RIBAMAR ALVES MARINHO**, matrícula nº 31557, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 20 de julho de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão magnético via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, no sistema informatizado e integrado através de uma rede de postos credenciados, com abertura das propostas previstas para o dia 05 de agosto de 2022, às 08h30min, horário de Brasília.

Mais informações pelo telefone: (63) 3474-1311 ou camaratocantinopolis@gmail.com e ainda no sitio <https://tocantinopolis.to.leg.br/>

Tocantinópolis – TO, 19 de julho de 2022.

José Raimundo Gomes Leite

Presidente da Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município